



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Memorando nº 009/2025

Amaral Ferrador, 09 de maio de 2025

Ao Ilma. Sra.,

TAMIRIS SANTOS DE LACERDA

Chefe de Gabinete

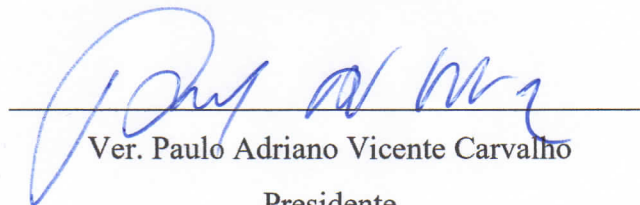
Pelo presente, solicito-lhe adotar as medidas necessárias à contratação de empresa para o fornecimento de um aparelho celular, para uso da Câmara Municipal de Vereadores, incluindo ouvidoria, conforme documentação anexa, na forma do art.75, II da Lei 14.133/21.

Destaco, ainda, que tal procedimento está sendo realizado sem intervenção do Poder Executivo Municipal, consoante Lei 1.817/21, alterada pelas leis 1.849/21 e 1.860/21, em razão do termo de cooperação estar vencido e da urgência na aquisição em questão.

Sem mais para o momento.

Subcrevo-me.

Atenciosamente,



Ver. Paulo Adriano Vicente Carvalho

Presidente